



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 190/2019

De 05 de Julho de 2019

Reintegra Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com § 2º do Art. 142 da Lei 324/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e Requerimento 167/2019,

Resolve:

Reintegrar o Servidor **Volnei de Souza**, Matrícula 1280, ao Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ao quadro de pessoal do Município de Cerro Negro, findando a Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de 05.07.2019.

Prefeitura de Cerro Negro, SC, 05 de Julho de 2019.

Ademilson Conrado
Prefeito Municipal